



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 12  
Nº 23

Distribuição  
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 31 de Março de 2015

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

## PORTARIA Nº 016/2015

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias ao senhor Ailton Cândido Silva - período aquisitivo 2013/2014, ficando 1/3 convertido em abono pecuniário.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2015.  
Cláudio Willians Ramalho Neves  
Presidente

## PORTARIA Nº 238/2015, EM 26 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a Prorrogação do Prazo do Processo Administrativo Disciplinar para apuração das irregularidades apontadas no processo administrativo 392/2015 nos termos do Art 147 da Lei 081/91

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 237/2015, EM 26 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a Prorrogação do Prazo do Processo Administrativo Disciplinar para apuração das irregularidades apontadas no processo administrativo 773/2015 nos termos do Art 147 da Lei 081/91

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 235/2015, EM 26 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Processo de Sindicância para apuração das irregularidades apontadas no processo administrativo 14340/2014;

Art. 2º - Ficam designados os servidores LUCIA HELENA SABINO PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 4623333, ELISETE VIANA NEVES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 4000749, ROBSON LUIZ DO NASCIMENTO, Enfermeiro, matrícula nº 4622611, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão referente ao artigo supramencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## DECRETO Nº. 028/2015

Considerando que o dia 23 de abril do corrente ano, "Dia de São Jorge", é feriado religioso, por força da Lei Estadual nº 5.198, de 05 de março de 2008, fica antecipado o mesmo para o dia 20 (Segunda-Feira) de abril.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipado o feriado de 23 de abril "Dia de São Jorge", para o dia 20 (Segunda-Feira) de abril do corrente ano, salvo nas repartições cujo serviço a juízo do respectivo Chefe for considerado indispensável.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2015.  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 236/2015, EM 26 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a Prorrogação do Prazo do Processo Administrativo Disciplinar para apuração das irregularidades apontadas no processo administrativo 16034/2014 nos termos do Art 147 da Lei 081/91

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -